

*Homenagem que faz o Capitão Mor José de Araujo  
Coimbra pela Villa de Jacarahy*

Aos treze dias do mez de Mayo do presente anno de mil setecentos sessenta e seis nesta Cidade de S. Paulo, nas cazas em que rezide o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania fez preito, e homenagem em sua mão Jozé de Araujo Coimbra pela Villa de Jacarahy, por Capitão Mor della, e posto de joelho com as mãos juntas huma com outra, e entre as do dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General, e sobre o missal dos Santos Evangelhos, dice :

« Eu Jozé de Araujo Coimbra faço preito, e homenagem a S. Mag.<sup>e</sup> e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capitania pela Villa de Jacarahy. em que V. Ex.<sup>a</sup> me tem ora provido em Cap.<sup>m</sup> mor della, para que a tenha, guarde e governe pelo dito Senhor, o qual acolherey na dita Villa altos, e baixos della, de dia ou de noite, a pé ou acavallo, a quaesquer horas, e tempo que seja, irado, e pagado, com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder e della farey guerra, e manterey tregoas, e paz, segundo por S. Mag.<sup>e</sup> ou V. Ex.<sup>a</sup> me for mandado e a d.<sup>a</sup> Villa não entregarey a pessoa alguma de qualquer Estado, grau, dignidade, ou proeminencia que seja, senão a S. Mag.<sup>e</sup>, como meu Rey, e Sr. natural e a V. Ex.<sup>a</sup> como meu Governador, e Capitam General, ou a quem succeder neste Governo e aceito recado seu logo sem delonga, arte ou cautella,



estado, ou tempo, que qualquer pessoa me der carta por Sua Real Mão assignada, e sellada com o sinete, ou Sello das suas Armas, ou de V. Ex.<sup>a</sup> porque conste haver-me levantado, e desobrigado deste dito preito e homenagem, que ora faço ao mesmo Snr. nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> huma, duas, e tres vezes, segundo o uzo, e costume do Reyno de Portugal, e prometo e me obrigo, que tenha, e mantenha, cumpra, e guarde inteiramente este preito, e homenagem, o q' tudo juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as mãos de bem, e verdadeiram.<sup>10</sup> guardar o serviço de S. Mag.<sup>e</sup> »

E o dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Governador e Cap.<sup>m</sup> General, lhe tomou o dito preito, e homenagem em nome do mesmo Snr., de que mandou fazer este termo sendo testemunhas presentes D. Jozé de Macedo Souto Mayor e Castro Sarg.<sup>to</sup> Mayor de Aux.<sup>es</sup> de Cavallo desta Capitania e Bento Lopes de Leam Capitam mor da villa de Taubaté e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o fiz escrever e asigney.—D. *Luiz Antonio de Souza.*—*Jozé de Macedo Sotto Mayor (1)*—*Bento Lopes de Leam.*—*Jozé de A. Coimbra.*—*Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem que faz o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio Correa Pinto,  
pela Regencia dos Sertoens da Villa de Curitiba*

Aos dezoito do mez de Julho do anno presente de mil e settecentos e sesenta e seis nesta cidade de S. Paulo e caza de residencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania, fes preito e homenagem em suas mãos Antonio Correa Pinto pela Regencia do Certão de Curitiba donde

.....  
(1) Prestou mais tarde grandes serviços na colonia de Yguatemy e lá morreu alguns annos depois.

